

**FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, CIENTÍFICO E
TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA - FAUEPG**

EDITAL FAUEPG Nº 42/2020

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE MODALIDADE, DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO E
DAS VAGAS REFERENTE AO EDITAL FAUEPG Nº 38/2020**

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa – FAUEPG em conjunto com a Coordenação do Evento “Proficiência em Leitura em Língua Estrangeira 1ª Edição 2020”, da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, **torna pública a seguinte retificação de modalidade, documentos de identificação e das vagas referente ao Edital FAUEPG 38/2020**, cuja alteração está a seguir elencada:

1. No item **1. DAS MODALIDADES DA PROVA, ONDE SE-LÊ:**

1. Proficiência em Leitura realizada pelo CLEC/UEPG (espanhol e inglês).

LEIA-SE:

1. Proficiência em Leitura realizada pelo CLEC/UEPG (Espanhol, Inglês e Português para Estrangeiros).

2. No item **2. DA IDENTIFICAÇÃO, subitem 4.1, ONDE SE-LÊ:**

4.1 Documentos de Identificação Aceitos

No dia da prova, o participante deverá apresentar documento de identificação com foto atual. Não serão aceitos documentos com mais de 5 anos de expedição. São aceitos os seguintes documentos de identificação: Carteira de Identidade (RG); Carteira Nacional de Habilitação (CNH); Passaporte.

LEIA-SE:

4.1 Documentos de Identificação Aceitos

No dia da prova, o participante deverá apresentar documento de identificação com foto.

4.1.1 Não serão aceitas fotocópias, mesmo que autenticadas; certidão de nascimento, certidão de casamento, título eleitoral, carteira de estudante, crachás e identidade funcional de natureza privada, nem documento onde conste no lugar da assinatura, a expressão NÃO ALFABETIZADO ou MENOR.

4.1.2 Serão considerados documentos oficiais de identificação:

- a) Cédula de identidade expedida por Secretarias de Segurança Pública; pelas Forças Armadas; pela Polícia Militar, pela Polícia Federal;
- b) Cédula de Identidade fornecida por Ordens ou Conselhos de Classes, que por lei tenham validade como documento de identidade;
- c) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- d) Certificado de Reservista;
- e) Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei 9.503/1997;
- f) Cédula de Identidade de Estrangeiro;
- g) Passaporte válido.

4.1.3 Boletim de Ocorrência Policial (BO) original e recente (no máximo 60 (sessenta) dias anteriores ao da data de realização da prova), com registro circunstanciado da ocorrência, em caso de extravio, furto ou roubo do documento oficial de identificação.

3. No item **5. DAS VAGAS**, ONDE SE-LÊ:

Serão oferecidas 150 vagas, que serão preenchidas por ordem de inscrição.

LEIA-SE:

Serão oferecidas 165 vagas no total, sendo 150 para as provas de Espanhol e Inglês e 15 para a prova de Português para Estrangeiros. As vagas serão preenchidas por ordem de inscrição.

Ponta Grossa, 06 de agosto de 2020.

Profa. Dra. Sulany Silveira dos Santos
Diretora do ERI

Profa. Dra. Valeska Gracioso Carlos
Coordenadora do CLEC/UEPG

Sinvaldo Baglie
Presidente da FAUEPG